



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4617, de 05 de março de 2021.

EMENTA: APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.043/2012 e Lei Federal nº 6.766/79, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento da área da **Mitra Diocesana de Colatina**, inscrito no CNPJ nº 31.800.170/0001-84, situada na Rua Santa Maria nº 350, Centro, Município de Colatina: uma área total de **21.042,375 m²** (vinte e um mil, quarenta e dois vírgula trezentos e setenta e cinco metros quadrados), inscrito no RGI desta comarca, sob nº 475, Livro 2-C, cadastro Imobiliário nº 01020080193000, conforme documentos constantes no Processo nº 495/2021, conforme descritas abaixo:

- Área a desmembrar do **Sr. Alvimar Luiz Morosini**, uma área de **480,00 m²** (quatrocentos e oitenta metros quadrados), confrontando-se norte com o senhor José Grasse; a Oeste com o Rio Liberdade; ao Sul com a Rua São Tarcísio e a Leste com a Rua São Tarcísio e Mitra Diocesana;

- Área a remanescente da **Mitra Diocesana de Colatina**, uma área de **20.562,375 m²** (vinte mil, quinhentos e sessenta e dois vírgula trezentos e setenta e cinco metros quadrados), confrontando-se ao norte com Mitra Diocesana de Colatina; ao Oeste com a Área a ser desmembrada, José Grasse, Centro, Marilândia; ao Sul com a Rodovia Antônio Camata, Centro, Marilândia, Valdir Canal e a Leste com a Mitra Diocesana de Colatina.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de março de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/03/2021.

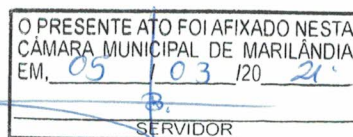

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 03 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo